

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO Nº 758 - DE 04 DE MAIO DE 1981

EMENTA: Aprova Projeto de Pesquisa sob o título  
"ELABORAÇÃO DE UMA HISTÓRIA DA LITERATURA  
PARAENSE".

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento às decisões dos Egrégios Conselhos Superiores de Ensino e Pesquisa e de Administração, realizadas respectivamente nos dias 04/05/81 e 08/06/1981, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O:

Art. 1º - Fica aprovado o Projeto de Pesquisa intitulado "Elaboração de uma História da Literatura Paraense", de responsabilidade do Departamento de Língua e Literatura Vernáculas do Centro de Letras e Artes, com o seguinte orçamento e demais especificações constantes dos autos do Proc. nº 01.424/81.

Pessoal	Cr\$ 740.000,00
Material de Consumo	Cr\$ 24.000,00
Serviço de Terceiro	<u>Cr\$ 10.000,00</u>
	Cr\$ 774.000,00

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 08 de junho de 1981.



Prof. Dr. GERALDO DE ASSIS GUIMARÃES  
Vice-Reitor

no exercício da Reitoria  
Presidente do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa